

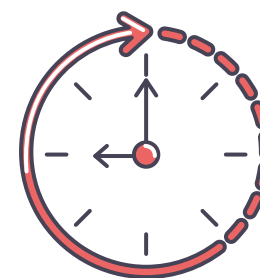
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE CAPITAL ESTRANGEIRO E DECLARAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FIQUE ATENTO !

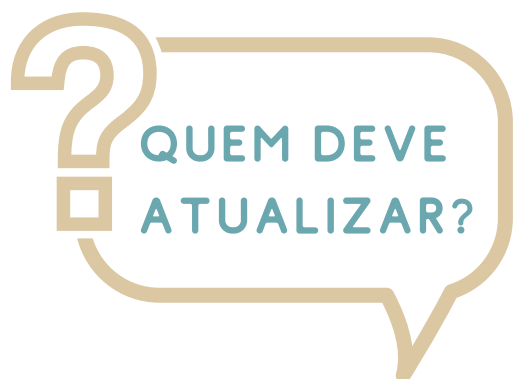
O prazo para todas as sociedades atualizarem os seus registros de capital estrangeiro ou apresentarem a Declaração Econômico-Financeira **com data-base de 31 de dezembro de 2019, está próximo!**

Nos termos da Circular BACEN nº 3.689/13, o prazo se encerra em **31 de março de 2020** e, até o momento, não houve adiamento.



Sociedades que possuam:

- registro no módulo Investimento Estrangeiro Direto do Registro Declaratório Eletrônico (RDE-IED), ainda que com ativo ou patrimônio líquido inferior a R\$ 250.000.000,00, mediante atualização do quadro societário
- ativo ou patrimônio líquido superior a R\$ 250.000.000,00, mediante inclusão de Declaração Econômico-Financeira



A sociedade infratora pode sujeitar-se à aplicação de multas, conforme, dispõe a Circular BACEN nº 3.857/2017 nos casos de:

- atraso na entrega das informações econômico-financeiras
- falta de atualização das informações econômico-financeiras
- prestação de informações econômico-financeiras incorretas, incompletas ou falsas



Para saber mais, entre em contato com:

Suzana C. Cencin Castelnau - scc@machadoassociados.com.br
Izabella Gasparini Martins - igm@machadoassociados.com.br

 **MACHADO**
ASSOCIADOS

www.machadoassociados.com.br